CLIPPING INTERNET

10/10/2022 ATÉ 10/10/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 DIFUSORA ON..... 1
1.2 SITE O IMPARCIAL ONLINE..... 2
2 CONVÊNIOS
2.1 BLOG MÁRCIO HENRIQUE..... 3
2.2 SITE O MARANHENSE..... 4
3 DECISÕES
3.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA..... 5 6
4 FALECIMENTO
4.1 BLOG DO MINARD..... 7
5 PRESIDÊNCIA
5.1 BLOG LEONARDO CARDOSO..... 8

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - FALECIMENTO
10/10/2022 - BLOG DO MINARD
NEUTRA
TJMA emite nota de pesar pelo falecimento do advogado João Batista de Ericeira

TJMA emite nota de pesar pelo falecimento do advogado João Batista de Ericeira

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) informa com pesar o falecimento do advogado, professor, cronista e escritor João Batista de Ericeira, aos 75 anos, na madrugada desta segunda-feira (10/10).

Natural de Arari, na região Mearim, João Batista de Ericeira residia em São Luís e enfrentava problemas associados à esclerose lateral amiotrófica (ELA) há mais de um ano.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, em nome dos demais desembargadores e desembargadoras da Corte Estadual, lamenta profundamente a perda do advogado João Batista de Ericeira.

“Perdemos um grande jurista, advogado e acadêmico. Que seu exemplo de vida e dedicação ao Direito sirvam de inspiração para as novas gerações,” expressou o presidente do TJMA.

Doutor Honoris Causa em Ciências Jurídicas pela Universidade Norte-Americana Emil Brunner e Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília, João Batista de Ericeira exercia a função de professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), era presidente da Academia Maranhense de Letras Jurídicas e cronista do Jornal Maranhão Hoje.

O velório teve início às 8h, no Salvatore Jardim da Paz, localizado na Avenida Avicenia, Calhau. O sepultamento será às 16h, no Cemitério do Gavião.

Carência de plano de saúde em caso de emergência é de 24h, decide TJMA

Entendimento da 1ª Câmara Cível, que manteve condenação de plano e de hospital por negativa de internação, ocorreu no retorno das atividades presenciais do órgão

A carência exigida por plano de saúde, em caso de atendimento de emergência, não pode ser superior a 24 horas. Com base neste entendimento, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve a sentença do Juízo da 8ª Vara Cível de São Luís, que condenou a Hapvida Assistência Médica ao custeio total das despesas médicas e de internações necessárias a uma criança que tinha cinco meses de idade à época do fato.

Também foi mantida a condenação, de forma solidária, do plano e da Ultra Som Serviços Médicos (Hospital Guarás), ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R$ 10 mil, com juros, ao beneficiário, representado no processo por seu pai e por sua mãe. A decisão ocorreu no retorno das atividades presenciais da 1ª Câmara Cível. Ainda cabe recurso da decisão.

A relatora da apelação cível, desembargadora Angela Salazar – que participou de forma remota, em razão de estar em viagem a serviço do TRE/MA – disse que, no caso, a situação de emergência foi devidamente comprovada, tendo em vista que a criança necessitou de internação hospitalar com urgência.

A desembargadora considerou clara, também, a responsabilidade do hospital, pela piora do quadro clínico da criança, que, por não receber o diagnóstico correto, foi medicada e liberada por três vezes consecutivas, para retornar a sua casa, ocasionando a piora no seu estado de saúde. Entendeu que, em razão disso, o hospital também deve ser responsabilizado pelos seus atos.

APELO

No seu apelo ao TJMA, as empresas alegaram, preliminarmente, a ilegitimidade passiva do Hospital Guarás, por considerar que o caso trata-se de questão meramente contratual entre o beneficiário do plano e a Hapvida, sustentando que o hospital não possui ingerência, além de que a impossibilidade de atendimento decorre, exclusivamente, de ação do plano de saúde, não tendo o outro apelante qualquer participação quanto aos fatos narrados.

Argumentou sobre a necessidade de cumprimento da carência de 180 dias para prestação dos serviços solicitados, bem como a inexistência de danos morais ou a sua minoração.

VOTO

A relatora observou que a narrativa dos fatos apresentados pelo autor como causadora dos alegados abalos morais inclui as ações da Hapvida Assistência Médica e da Ultra Som Serviços Médicos (Hospital Guarás), o que é suficiente para caracterizar a legitimidade passiva das empresas, o que a fez rejeitar a preliminar, acompanhada pelos desembargadores Jorge Rachid e Kleber Carvalho.

No mérito, Angela Salazar, utilizando-se do Código de Defesa do Consumidor, ressaltou que o contrato estabelece que, nos atendimentos de emergência ou urgência, a carência não pode ser superior a 24 horas – prazo devidamente cumprido pelo beneficiário.

A desembargadora destacou que a criança foi encaminhada para a emergência do hospital em dias seguidos, com crise respiratória, que foi se agravando até alcançar o grave quadro de bronquiolite aguda, diagnosticada pela equipe médica da Unidade de Pronto Atendimento do Socorrinho do bairro São Francisco, a qual solicitou a internação hospitalar, com a imediata administração de oxigênio, conforme relatório médico, tendo sido transportada por ambulância da SAMU até o Hospital Guarás.

Todavia – prosseguiu a relatora – o plano de saúde negou a internação, sob a justificativa de que o beneficiário ainda estava em carência contratual. A desembargadora ratificou que as provas constantes nos autos demonstram que o autor cumpriu o prazo de carência de 24 horas e estava adimplente com a contraprestação, revelando-se injustificada a negativa de cobertura.

Quanto à segunda apelante, Ultra Som Serviços Médicos (Hospital Guarás), a relatora verificou que documentos demonstram, de fato, que a criança deu entrada três vezes ao atendimento de emergência do hospital, porém, por não receber o diagnóstico correto, foi medicada e liberada para retornar à sua casa, o que agravou, ainda mais, o seu estado de saúde.

Quanto à condenação por danos morais, a desembargadora, tendo em vista a evidente falha dos apelantes na prestação de serviço, entendeu que o autor faz jus à indenização, pois a ausência de tratamento adequado e a recusa de atendimento agravou a sua situação de aflição psicológica, de angústia e sofrimento.

Ela considerou que o valor de R$ 10 mil atende aos critérios de moderação e razoabilidade diante do caso concreto, inclusive no mesmo patamar arbitrado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelo TJMA, em casos semelhantes.

Os desembargadores Jorge Rachid e Kleber Carvalho acompanharam o voto da relatora, negando provimento ao recurso das empresas, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

TJMA condena operadora de celular a restituir valor em dobro a cliente

A 1ª Câmara Cível entendeu que a operadora não comprovou a compra de serviços por parte da cliente

Foto Reprodução

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença da Comarca de Imperatriz, que considerou a inexistência de débitos relativos à linha telefônica de uma cliente e condenou a operadora Claro à restituição, em dobro, dos valores pagos pela parte autora da ação, com correção monetária e juros de mora.

Em seu apelo ao TJMA, a empresa alegou que “ao contratar com a operadora ré, a cliente foi devidamente informada sobre todos as condições e características do serviço prestado pela requerida e anuiu com todas elas”.

A cliente disse ser titular de uma linha telefônica, com plano pós-pago, no valor de R$ 223,00, e que recebeu cobrança de R$ 5.539,86, referente a outra linha, que alega não ter contratado e nem utilizado os serviços, tendo seu nome negativado em razão disso.

A desembargadora Angela Salazar, relatora da apelação, aplicou ao caso a legislação do Código de Defesa do Consumidor. A magistrada verificou que a empresa não se desincumbiu do ônus de demonstrar a regularidade da cobrança do débito de R$ 5.539,86, referente à outra linha citada pela cliente.

Em razão disso – prosseguiu a relatora – deve ser reconhecido o direito à restituição em dobro do valor pago indevidamente pelo serviço não contratado, de acordo com o parágrafo único do artigo 42 do CDC (Código de Defesa do Consumidor).

Angela Salazar concluiu, dizendo que, “no caso dos autos, estando devidamente comprovado que a cobrança era indevida e não sendo ela decorrente de engano justificável, posto que, abusiva e eivada de má-fé, a parte autora faz jus à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou, conforme determinado na sentença recorrida”.

Os desembargadores Jorge Rachid e Kleber Carvalho também negaram provimento ao apelo da Claro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
10/10/2022 - BLOG LEONARDO CARDOSO
POSITIVA
TJMA troca experiências em encontro com presidentes de tribunais estaduais

TJMA troca experiências em encontro com presidentes de tribunais estaduais

Presidente Paulo Velten e juiz Márcio Brandão estiveram no IV Encontro do Consepre, em Palmas (TO), que estimulou mais diálogos, investimentos em tecnologia e segurança

O Tribunal de Justiça do Maranhão, representado pelo desembargador Paulo Velten (presidente) e pelo juiz auxiliar Márcio Brandão, marcou presença no 4º Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre), realizado em Palmas (TO), com o intuito de buscar iniciativas voltadas à inovação e à melhoria da prestação de serviços do Judiciário brasileiro.

De quarta (5) a sexta (7), o evento reuniu desembargadores e desembargadoras que chefiam o Poder Judiciário nos 26 estados e no Distrito Federal. A Carta de Palmas, documento resultado do encontro, ressaltou a necessidade de capacitação continuada de magistrados(as) em inteligência e segurança institucional, a promoção de diálogos em eventos de natureza multidisciplinar e a criação de estratégias para contratação e desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, de forma colaborativa.

O documento lido pelo presidente do Consepre e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), desembargador José Laurindo de Souza Netto, no auditório do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO), também solicita a participação efetiva do Consepre nas deliberações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que culminem na criação de comissões, resoluções ou recomendações que possam gerar encargos ou incumbências aos Tribunais dos estados e do Distrito Federal. Ele também agradeceu ao presidente do TJTO, desembargador João Rigo Guimarães, pela receptividade a todos(as) os(as) representantes.

O presidente do TJMA destacou a importância do evento. “Uma reunião do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça é sempre uma oportunidade muito rica de troca de experiências na área de governança, gestão da tecnologia da informação, aquisição de bens, serviços e equipamentos, além do aspecto relacionado à inteligência artificial, proteção de dados e temas da atualidade, que os tribunais têm enfrentado, cada qual, desenvolvendo com sua expertise e também compartilhando com os demais tribunais. Portanto, é sempre uma oportunidade enriquecedora”, enfatizou o desembargador Paulo Velten.

ATIVIDADES

Os dirigentes dos tribunais estiveram acompanhados de juízas e juízes auxiliares das presidências – entre eles o juiz Márcio Brandão, do TJMA – que participaram de atividades do evento, como a oficina sobre Processo Criativo e Inovação em Rede, com temas como segurança da informação, transformação digital e cultura da inovação.

Também houve apresentação de trabalhos desenvolvidos pelos(as) juízes(as) auxiliares, durante a programação técnico-científica, aos presidentes de tribunais de Justiça.

Em painel realizado na sexta, com mediação do juiz auxiliar da Presidência do TJTO Manuel de Faria Reis Neto, as discussões giraram em torno de três pilares básicos: gestão, conhecimento e inovação.

O presidente do Consepre frisou a importância da implementação da colaboração mútua. “Com isso, além dos aspectos aqui já abordados de economia e celeridade nos processos, está a união e conhecimento de problemas e possibilidade de soluções comum a todos”, disse o desembargador José Laurindo de Souza Netto, ressaltando, entretanto, a autonomia de cada estado.

CARTA

O desembargador José Laurindo de Souza Netto destacou, ao ler a Carta de Palmas, a “capacitação continuada dos magistrados em inteligência e segurança institucional, dentro do contexto de risco que está inserida a magistratura brasileira, de modo a permitir a devida proteção diante das tentativas de invasões à privacidade e ao sigilo de informações sensíveis à atividade jurisdicional”.

O documento manifesta “a preocupação e o comprometimento com relação a adoção de políticas de proteção aos magistrados aposentados, em seus contextos particulares, a fim de preservar sua integridade e segurança, respeitadas as particularidades de cada Estado”.

A Carta promete estimular a “cultura jurídica brasileira, promovendo diálogos para além das instituições, com a promoção de eventos de natureza multidisciplinar e envolvendo todos os atores do sistema de justiça” e se compromete a “criar estratégias para contratação e desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, de forma colaborativa, com o objetivo de garantir eficiência com o menor custo, tornando possível o melhor aproveitamento da força de trabalho”.

Com cerca de 3 mil atendimentos e inauguração de sala de registro, DPE encerra semana da Carreta dos Direitos em Paulino Neves e Belágua

Por Márcio Henrique • segunda-feira, 10 de outubro de 2022
0comentário

Como parte das atividades do projeto “Inclusão e Cidadania sobre Rodas”, a Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) encerrou, nesta sexta-feira (07), mais um ciclo de atendimentos levados pela Carreta dos Direitos, desta vez aos municípios de Paulino Neves e Belágua. Foram realizados quase 3 mil acolhimentos, dentre eles a emissão de certidão de nascimento e de carteira de identidade, pedidos de divórcio e pensão, reconhecimento de paternidade, demandas federais e repactuação de dívidas.

A ação cidadã integra o Plano Institucional para Erradicação do Sub-Registro de Nascimento, que visa contribuir para tirar da sombra da invisibilidade milhares de maranhenses que não têm nenhum documento para comprovar a própria existência.

A lavradora Bernarda Santos, de 72 anos, foi uma das moradoras a serem contempladas com os serviços da Carreta. “A dona Bernarda é um dos típicos casos de sub-registro no estado. A falta de documentação negou, durante décadas, o acesso a serviços básicos, situação que afeta diariamente milhares de maranhenses, no âmbito social, sanitário, alimentar, entre outros benefícios próprios para um cidadão. Isso acaba agora. Com a nossa ação, dona Bernarda, finalmente, poderá ter acesso a todas as políticas públicas inerentes ao bem-estar do ser humano”, destacou o defensor-geral Gabriel Furtado.

A lavradora conseguiu a emissão de sua certidão de nascimento e da 1ª via da carteira de identidade, além de ter sido beneficiada com serviços de saúde que foram realizados no local. E as conquistas não pararam por aí, já que o filho dela também foi atendido, recebendo documentos básicos de identificação. Ela e milhares de moradores contaram com a contribuição e o acolhimento dos defensores públicos Débora Alcântara, Igor Ferreira, Francismar Mappes e Igor Marques, com o apoio de colaboradores do Núcleo Psicossocial da DPE.

“Nossa atuação não beneficia apenas o assistido em si, mas toda uma estrutura familiar. Tivemos um caso bem comum, como o de uma mãe sem qualquer tipo de registro, bem como seu filho, o que aumenta o número de violações a um direito tão básico, e a políticas públicas que beneficiam a população, prejudicando sobretudo a parcela socioeconomicamente vulnerável”, frisou a 2ª subdefensora-geral Cristiane Marques.

Nas duas cidades, foram disponibilizados serviços de emissão de documentos como RG (1ª e 2ª via) e segunda via da certidão de nascimento/casamento. Mas a ação também conta com serviços de assistência jurídica, atualização do CadÚnico, inclusão no programa Tarifa Social de Energia, resolução de demandas relacionadas a benefícios previdenciários, entre outros.

“Foi realmente uma verdadeira festa da cidadania. Foram momentos para receber a população mais vulnerável e à margem de políticas públicas que só podem ser acessadas por meio de algo que parece ser simples, mas inacessível por motivos diversos nos rincões do estado”, concluiu o diretor de Assuntos Institucionais e

Estratégicos da DPE/MA, o defensor público Alberto Bastos, que também é um dos coordenadores da ação cidadã itinerante.

A Defensoria contou, durante os quatro dias de ação, com o apoio de importantes parceiros, como o Município local, o Tribunal de Justiça (TJMA), a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ), do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos do TJMA, da Defensoria Pública da União (DPU/MA), Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão (Arpen/MA), Equatorial Energia, e o Governo do Estado, por meio do Instituto de Identificação do Maranhão (Ident).

Sala de registros – A Defensoria Pública articulou com o Município de Belágua a implantação e já está em funcionamento a unidade interligada com o cartório dentro do hospital da cidade, para garantir que a criança recém-nascida já saia com a certidão de nascimento.

Durante a ação na cidade, já foram emitidos os primeiros registros de nascimento na própria comarca, como o do pequenino Mateus, que nasceu dia 6 último. “Fiquei feliz porque meu menino já sai registrado, já economizo tempo e dinheiro, é menos trabalho e posso me dedicar exclusivamente aos cuidados com ele”, disse a mãe, Geila Carneiro.

Antes, os recém-nascidos belaguenses tinham que ser registrados no cartório mais próximo, que fica no município de Urbano Santos.

Estiveram presentes na inauguração da sala de registros, na quinta-feira (06), o defensor-geral Gabriel Furtado, a 2ª subdefensora Cristiane Marques, o defensor público Alberto Bastos, o juiz auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão, Alistelman Filho, o vice-prefeito do Município, Norton de Sousa, além de servidores da casa de saúde.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
10/10/2022 - DIFUSORA ON
POSITIVA
Judiciário celebra união de 30 casais da comunidade LGBTQIA+

Judiciário celebra união de 30 casais da comunidade LGBTQIA+

O casamento ofertou, gratuitamente, o acesso ao registro de casamento civil para casais constituídos por pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social

A Corregedoria Geral da Justiça – CGJ/MA realizou o primeiro Casamento Comunitário gratuito para a comunidade LGBTQIA+ do Estado. A celebração ocorreu no último sábado, 8, na sede da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA, com a participação de 27 casais na cerimônia presencial, e outros três casais em formato virtual diretamente das cidades de Bacabal, Balsas e Lago dos Rodrigues.

O casamento ofertou, gratuitamente, o acesso ao registro de casamento civil para casais constituídos por pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social, celebrando o amor e a diversidade, contribuindo para a promoção dos direitos humanos, proteção e garantia dos direitos civis da comunidade LGBTQIA+ no Maranhão.

O evento realizado em parceria com o Tribunal de Justiça, Comitê de Diversidade do Poder Judiciário e apoio da AMMA, contou com a presença do desembargador Paulo Velten, presidente do TJMA; do desembargador Froz Sobrinho, corregedor-geral da Justiça; do desembargador Gervásio Santos, ex-presidente da AMMA; e do atual presidente da Associação dos Magistrados, juiz Holídice Barros.

O presidente Paulo Velten parabenizou os casais e familiares participantes do evento e afirmou ser entusiasta do projeto Casamentos Comunitários. Velten lembrou do compromisso firmado ao assumir a magistratura, “prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal e as leis da República”. E complementou pontuando os objetivos fundamentais previstos na Carta Magna, em especial o inciso IV do artigo 3º da CF, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, finalizou.

Para o corregedor Froz Sobrinho, o primeiro Casamento Comunitário LGBTQIA+ é um marco na história do Poder Judiciário do Maranhão que abre caminho para realização de outras celebrações com maior número de casais, além de edições regionais. “Nosso grande desafio é combater a discriminação em todas as suas formas e vencer o desafio da desigualdade”, ressaltou. O magistrado também homenageou os noivos e noivas com versos da música Paula e Bebeto, de Milton Nascimento, “qualquer maneira de amor vale a pena, qualquer maneira de amor vale amar”.

O juiz Marco Adriano, coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA, celebrou a união do primeiro casal inscrito, as noivas Tamires Cavalcante e Ana Beatriz Barroso. O corregedor Froz Sobrinho entregou a certidão de casamento às nubentes.

A juíza Elaile Silva, coodenadora adjunta do Comitê de Diversidade, uniu o casal especial mais novo, Maria Eduarda e Suellen da Silva. O presidente Paulo Velten fez a entrega da certidão de casamento.

O casal Samarony Mota e Domingos Gomes elogiou a organização do evento e sugeriu ao Judiciário a realização de outras edições desse casamento, como forma de oportunizar o registro gratuito para mais pessoas. “Não imaginava que seria todo esse glamour, me surpreendeu e veio como forma de abrilhantar a nossa união civil”, ressaltou o noivo Samarony Mota.

Também atuaram como juízes e juízas celebrantes: Adriana Chaves; Edilza Barros; Karla Jeane; Mirella Freitas; Lívia Maria Aguiar; Maria José França; Marcela Santana Lobo; Íris Daniele Santos; Gláucia Helen; Isabela Parga Lago e Rosângela Santos Prazeres; Marco Adriano, Alexandre Magno; Jorge Antonio Sales; e Douglas de Melo Martins.

Participaram da solenidade, o defensor público Paulo Costa, representando a Defensoria Pública Estadual; a secretária estadual de Direitos Humanos e Participação Popular, Amanda Costa; a presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão, Gabriela Caminha Andrade; a cartorária Graciana Fernandes Gomes Soares, do 1º Ofício de Registro Civil de São Luís; e os padrinhos do Casamento Comunitário, Paulinha Lobão e Alex Palhano. De forma virtual participaram, a delegatária Carolina Mendes, titular do 4º Ofício de Bacabal; o delegatário João Gusmão Netto, respondendo pelo Ofício Único de Lago dos Rodrigues; e o delegatário Maxwell Santos, titular do 2º Ofício de Balsas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
10/10/2022 - SITE O IMPARCIAL ONLINE
POSITIVA
Judiciário celebra união de 30 casais da comunidade LGBTQIA+ no Maranhão

Judiciário celebra união de 30 casais da comunidade LGBTQIA+ no Maranhão

Celebração ocorreu no último sábado (8), com a participação de 27 casais presencialmente, e outros três, em formato virtual.

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/MA) realizou o primeiro Casamento Comunitário gratuito para a comunidade LGBTQIA+ do Estado.

A celebração ocorreu no último sábado (8), na sede da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), com a participação de 27 casais na cerimônia presencial, e outros três casais em formato virtual diretamente das cidades de Bacabal, Balsas e Lago dos Rodrigues.

(Foto: Divulgação)
O casamento ofertou, gratuitamente, o acesso ao registro de casamento civil para casais constituídos por pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social, celebrando o amor e a diversidade, contribuindo para a promoção dos direitos humanos, proteção e garantia dos direitos civis da comunidade LGBTQIA+ no Maranhão.

O evento realizado em parceria com o Tribunal de Justiça, Comitê de Diversidade do Poder Judiciário e apoio da AMMA, contou com a presença do desembargador Paulo Velten, presidente do TJMA; do desembargador Froz Sobrinho, corregedor-geral da Justiça; do desembargador Gervásio Santos, ex-presidente da AMMA; e do atual presidente da Associação dos Magistrados, juiz Holídice Barros.

(Foto: Divulgação)
O presidente Paulo Velten parabenizou os casais e familiares participantes do evento e afirmou ser entusiasta do projeto Casamentos Comunitários. Velten lembrou do compromisso firmado ao assumir a magistratura,

“prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal e as leis da República”. E complementou pontuando os objetivos fundamentais previstos na Carta Magna, em especial o inciso IV do artigo 3º da CF, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, finalizou.

Para o corregedor Froz Sobrinho, o primeiro Casamento Comunitário LGBTQIA+ é um marco na história do Poder Judiciário do Maranhão que abre caminho para realização de outras celebrações com maior número de

casais, além de edições regionais.

“Nosso grande desafio é combater a discriminação em todas as suas formas e vencer o desafio da desigualdade”, ressaltou. O magistrado também homenageou os noivos e noivas com versos da música Paula e Bebeto, de Milton Nascimento, “qualquer maneira de amor vale a pena, qualquer maneira de amor vale amar”.

O juiz Marco Adriano, coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA, celebrou a união do primeiro casal inscrito, as noivas Tamires Cavalcante e Ana Beatriz Barroso. O presidente Paulo Velten fez a entrega da certidão de casamento.

A juíza Elaile Silva, coordenadora adjunta do Comitê de Diversidade, uniu o casal especial mais novo, Maria Eduarda e Suellen da Silva. O corregedor Froz Sobrinho entregou a certidão de casamento às nubentes.

O casal Samarony Mota e Domingos Gomes elogiou a organização do evento e sugeriu ao Judiciário a realização de outras edições desse casamento, como forma de oportunizar o registro gratuito para mais pessoas.

“Não imaginava que seria todo esse glamour, me surpreendeu e veio como forma de abrilhantar a nossa união civil”, ressaltou o noivo Samarony Mota.

Também atuaram como juízes e juízas celebrantes: Adriana Chaves; Edilza Barros; Karla Jeane; Mirella Freitas; Lívia Maria Aguiar; Maria José França; Marcela Santana Lobo; Íris Daniele Santos; Gláucia Helen; Isabela Parga Lago e Rosângela Santos Prazeres; Marco Adriano, Alexandre Magno; Jorge Antonio Sales; e Douglas de Melo Martins.

(Foto: Divulgação)
Participaram da solenidade, o defensor público Paulo Costa, representando a Defensoria Pública Estadual; a secretária estadual de Direitos Humanos e Participação Popular, Amanda Costa; a presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão, Gabriela Caminha Andrade; a cartorária Graciana Fernandes Gomes Soares, do 1º Ofício de Registro Civil de São Luís; e os padrinhos do Casamento Comunitário, Paulinha Lobão e Alex Palhano. De forma virtual participaram, a delegatária Carolina Mendes, titular do 4º Ofício de Bacabal; o delegatário João Gusmão Netto, respondendo pelo Ofício Único de Lago dos Rodrigues; e o delegatário Maxwell Santos, titular do 2º Ofício de Balsas.

Com cerca de 3 mil atendimentos e inauguração de sala de registro, DPE encerra semana da Carreta dos Direitos em Paulino Neves e Belágua

10/10/2022 00:01:00

Como parte das atividades do projeto "Inclusão e Cidadania sobre Rodas", a Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) encerrou, nesta sexta-feira (07), mais um ciclo de atendimentos levados pela Carreta dos Direitos, desta vez aos municípios de Paulino Neves e Belágua. Foram realizados quase 3 mil acolhimentos, dentre eles a emissão de certidão de nascimento e de carteira de identidade, pedidos de divórcio e pensão, reconhecimento de paternidade, demandas federais e repactuação de dívidas.

A ação cidadã integra o Plano Institucional para Erradicação do Sub-Registro de Nascimento, que visa contribuir para tirar da sombra da invisibilidade milhares de maranhenses que não têm nenhum documento para comprovar a própria existência.

A lavradora Bernarda Santos, de 72 anos, foi uma das moradoras a serem contempladas com os serviços da Carreta. "A dona Bernarda é um dos típicos casos de sub-registro no estado. A falta de documentação negou, durante décadas, o acesso a serviços básicos, situação que afeta diariamente milhares de maranhenses, no âmbito social, sanitário, alimentar, entre outros benefícios próprios para um cidadão. Isso acaba agora. Com a nossa ação, dona Bernarda, finalmente, poderá ter acesso a todas as políticas públicas inerentes ao bem-estar do ser humano", destacou o defensor-geral Gabriel Furtado.

A lavradora conseguiu a emissão de sua certidão de nascimento e da 1ª via da carteira de identidade, além de ter sido beneficiada com serviços de saúde que foram realizados no local. E as conquistas não pararam por aí, já que o filho dela também foi atendido, recebendo documentos básicos de identificação. Ela e milhares de moradores contaram com a contribuição e o acolhimento dos defensores públicos Débora Alcântara, Igor Ferreira, Francismar Mappes e Igor Marques, com o apoio de colaboradores do Núcleo Psicossocial da DPE.

"Nossa atuação não beneficia apenas o assistido em si, mas toda uma estrutura familiar. Tivemos um caso bem comum, como o de uma mãe sem qualquer tipo de registro, bem como seu filho, o que aumenta o número de violações a um direito tão básico, e a políticas públicas que beneficiam a população, prejudicando sobretudo a parcela socioeconomicamente vulnerável", frisou a 2ª subdefensora-geral Cristiane Marques.

Nas duas cidades, foram disponibilizados serviços de emissão de documentos como RG (1ª e 2ª via) e segunda via da certidão de nascimento/casamento. Mas a ação também conta com serviços de assistência jurídica, atualização do CadÚnico, inclusão no programa Tarifa Social de Energia, resolução de demandas relacionadas a benefícios previdenciários, entre outros.

"Foi realmente uma verdadeira festa da cidadania. Foram momentos para receber a população mais vulnerável

e à margem de políticas públicas que só podem ser acessadas por meio de algo que parece ser simples, mas inacessível por motivos diversos nos rincões do estado", concluiu o diretor de Assuntos Institucionais e Estratégicos da DPE/MA, o defensor público Alberto Bastos, que também é um dos coordenadores da ação cidadã itinerante.

A Defensoria contou, durante os quatro dias de ação, com o apoio de importantes parceiros, como o Município local, o Tribunal de Justiça (TJMA), a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ), do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos do TJMA, da Defensoria Pública da União (DPU/MA), Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão (Arpen/MA), Equatorial Energia, e o Governo do Estado, por meio do Instituto de Identificação do Maranhão (Ident).

Sala de registros - A Defensoria Pública articulou com o Município de Belágua a implantação e já está em funcionamento a unidade interligada com o cartório dentro do hospital da cidade, para garantir que a criança recém-nascida já saia com a certidão de nascimento.

Durante a ação na cidade, já foram emitidos os primeiros registros de nascimento na própria comarca, como o do pequenino Mateus, que nasceu dia 6 último. "Fiquei feliz porque meu menino já sai registrado, já economizo tempo e dinheiro, é menos trabalho e posso me dedicar exclusivamente aos cuidados com ele", disse a mãe, Geila Carneiro.

Antes, os recém-nascidos belaguenses tinham que ser registrados no cartório mais próximo, que fica no município de Urbano Santos.

Estiveram presentes na inauguração da sala de registros, na quinta-feira (06), o defensor-geral Gabriel Furtado, a 2ª subdefensora Cristiane Marques, o defensor público Alberto Bastos, o juiz auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão, Alistelman Filho, o vice-prefeito do Município, Norton de Sousa, além de servidores da casa de saúde.

O post Com cerca de 3 mil atendimentos e inauguração de sala de registro, DPE encerra semana da Carreta dos Direitos em Paulino Neves e Belágua apareceu primeiro em O Maranhense.